MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
FACULDADE DE FARMÁCIA ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

DESPACHO 1/2025/PPGEN/FFOE/REITORIA

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Considerando os fatos relatados por meio do Ofício 01, encaminhado pela Banca Examinadora do Edital 08/2024 de Ingresso no Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da FFOE, da UFC, composta pelas Profas Dras Marli Teresinha Gimeniz Galvão (UFC), Neiva Francenely Cunha Vieira (UFC), Beatriz Amorim Beltrão (UFC/Ebserh) e Lidiane Nogueira Rebouças (UFC), referentes à suposta quebra de isonomia no processo seletivo para o curso de Mestrado, turma 2025, em decorrência do vazamento de informações confidenciais das sessões de entrevista realizadas nos dias 27 e 28 de janeiro;

Considerando que as informações avaliativas, incluindo entrevistas, avaliações e comentários da banca examinadora, foram indevidamente acessadas por candidatos via ferramenta automatizada de inteligência artificial, comprometendo, potencialmente, o sigilo e a imparcialidade do certame;

Considerando o alinhamento administrativo conjunto com a Coordenadoria de Legislação da Reitoria, de que a imediata suspensão do certame e a renúncia dos membros da banca examinadora seriam medidas administrativas prudentes, ante à potencial quebra da imparcialidade do certame,

Resolve:
1. Determinar a suspensão imediata do processo seletivo do Mestrado, anulando integralmente as fases de análise de projetos e arguição (entrevista), em razão da potencial quebra da isonomia no tratamento dos candidatos.

2. Acatar a renúncia da atual banca avaliadora e, em razão da vacância, revogar as portarias 05/2024 e 06/2024, e determinar a expedição de nova portaria designando os seguintes membros para constituírem a nova comissão examinadora, com vistas a assegurar a imparcialidade e a credibilidade do processo:
• Profa Dra Anne Fayma Lopes (UNILAB),
• Profa Dra Rhanna Emanuela Fontenele Lima de Carvalho (UECE),
• Profa Dra Emília Soares Chaves Rouberte (UNILAB),
• Profa Dra Rafaella Pessoa Moreira (UNILAB)

3. Estabelecer o novo cronograma do processo seletivo, garantindo a continuidade regular do certame:
• 1ª Etapa – Análise dos Projetos: 03 a 14 de fevereiro de 2025
• 2ª Etapa – Entrevistas: 17 a 19 de fevereiro de 2025

4. Determinar que cópia do presente despacho sirva como ofício, a ser encaminhado:
• A todos os candidatos aprovados na última fase válida do processo seletivo;

- À diretoria da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE);
- Aos membros deste colegiado;
- Aos membros externos que compunham a banca anterior.

5. Publicar o despacho no sítio institucional do programa e afixar cópias em local público, nas dependências do programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Na oportunidade, lamenta-se o ocorrido e reafirma-se o compromisso em sanar a situação, assegurando a lisura do processo seletivo e evitando prejuízos aos candidatos.

Publique-se, cumpra-se.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025

Assinatura
Coordenadora do PPGENF
Despacho n. 1/2025
Processo SEI: 23067.004698/2025-2

Atenciosamente,

Profa Dra Mônica Oliveira Batista Oriá
Coordenadora do PPGENF

Documento assinado eletronicamente por **MONICA OLIVEIRA BATISTA ORIA**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 29/01/2025, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5418505** e o código CRC **BE58F072**.

Rua Alexandre Baraúna, 1115 - (85) 3366-8464
CEP 60430-160 - Fortaleza/CE - http://ufc.br/

Referência: Processo nº 23067.004698/2025-20 SEI nº 5418505